



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

EDITAL N.º 06.003/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Aplicação da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 003/2023, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **10/12/2023 (DOMINGO)**, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

LOCAL DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
- FESP – Faculdade de Educação Superior do Paraná - Rua Doutor Faivre, 141, Centro, Curitiba - PR - CEP: 80060-140.	Matutino	07h30min	08h10min	08h30min
	Vespertino	13h30min	14h10min	14h30min
- UNISANTACRUZ Centro Universitário Santa Cruz - Rua Affife Mansur, 565, Novo Mundo, Curitiba - PR - CEP: 81050-180.	Matutino	7h30min	8h10min	8h30min
	Vespertino	13h30min	14h10min	14h30min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato poderá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **04/12/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais (PR), 04 de dezembro de 2023.

Clarice Aparecida Moura de Lima
Presidente da Comissão de Concurso Público